



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 869/2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO FELIPE GUIMARÃES LEITE e SILVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada nº 330879920230026-002184, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*[assinatura eletrônica]*

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 19/03/2024, às 10:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4944711** e o código CRC **BD199C7E**.

